ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 040/2025**
- Processo **Nº 044/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ecoponto para a Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio das propostas: até às 23h59min do dia 07/07/2025

1- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

2- JUSTIFICATIVA: *A aquisição do Ecoponto visa promover o descarte ambientalmente correto de resíduos recicláveis e especiais, contribuindo para a conscientização ambiental e o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esta iniciativa reforça o papel institucional da Câmara como exemplo de responsabilidade socioambiental, a fim de incentivar práticas sustentáveis.*

3- PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 (vinte) dias após a Fabricação do objeto.

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	**06**	Unidade	**ECOPONTO DE ACRÍLICO COM BOCAL REDONDO** • Altura Aproximada: 80cm • Largura Aproximada: 22cm X 22cm • Material: Acrílico • Tampa com Bocal Redondo Passa - Braço: Aproximadamente entre 18 a 20cm de diâmetro posicionado no centro; • Formato: Torre Retangular; • Identificação Visual: Impressão Digital UV colorido (ex: vermelho, verde, azul etc.); • Capacidade: Até 60 litros.

			Imagem de referência:

4- CONDIÇÕES GERAIS

a) A contratada deverá disponibilizar Layout do design para aprovação de sua fabricação.

b) As cores serão decididas de comum acordo com a contratante, podendo sofrer alterações.

c) O material a ser utilizado deverá corresponder às especificações presentes neste termo.

d) A Câmara enviará as descrições das impressões para que a empresa realize a elaboração da arte a ser colocada no ecoponto.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim;

b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados e;

c) Encaminhar as descrições necessárias para a elaboração da arte, a fim de que seja possível aprovar o layout e autorizar a fabricação.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Entregar o ecoponto à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o equipamento com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.

c) Substituir o ecoponto se este apresentar defeitos de fabricação ou avarias.

d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6- FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.

b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM.**

b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

a. FONTE: 01 – TESOURO

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ).**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 040/2025**
- Processo **Nº 044/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ecoponto para a Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		**Nº**
CIDADE:	**ESTADO:**	**CEP:**
FONE:	**FAX:**	

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	**06**	Unidade	**ECOPONTO DE ACRÍLICO COM BOCAL REDONDO**

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

_____

_____

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia de no mínimo 90(noventa) dias, encargos sociais e lucro.

(Local),_____de_____de 2025